

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 65/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado VALDIR CANDIDO DE AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 12.462.694/0001-68, para SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DO VEÍCULO DJP-0231, no valor total de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 386.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.



Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente